

LEI N.º 113, DE 15 DE ABRIL DE 1954.

Abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial CR\$ 2.925.184,60 (Dois milhões, novecentos e vinte cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) para atender as despesas com o serviço de água da cidade de Unaí.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação e tendo sua vigência ampliada até 31 de dezembro de 1955.

Prefeitura Municipal de Unaí, 15 de Abril de 1954.

João Costa
Prefeito Municipal

José Joaquim Costa Ulhôa
Secretário